



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

17/04/2019

Edição N° 069



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

SEMA 1.2.2 - PROCESSO Nº 0007988-83.2017.8.26.0032

Novo modelo de contrato padrão a ser depositado junto ao Registro de Imóveis

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/43615 - REGENTE FEIJÓ

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Regente Feijó

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 39/2019

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Regente Feijó

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2016/187478 - CAPITAL

Dispensa o Sr. Wagner Dias Sousa do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasília

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 40/2019

Referentes às designações de responsáveis por Unidades Extrajudiciais vagas



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - DESPACHO - Nº 0041267-84.2016.8.26.0100/50000

Embargte: Patrimony Administradora de Bens S.a. - Embargdo: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

SEMA 1.1.3 - DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/04/2019, às 14h30min

SEMA 1.1 - 1041163-62.2018.8.26.0114

Registro de Imóveis; Apelante: Comercial Automotiva Ltda

SEMA 1.1 - 1034507-89.2018.8.26.0114

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A

SEMA 1.1 - 1031854-83.2018.8.26.0577

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Guilherme Gomes Batista

SEMA 1.1 - 1001252-75.2019.8.26.0577

Dúvida; 1001252-75.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp

SEMA 1.1 - 1002143-12.2018.8.26.0390

Dúvida; 1002143-12.2018.8.26.0390; Registro de Imóveis; Apelante: Gaetano Costantini

SEMA 1.1 - 1002435-39.2018.8.26.0279

Dúvida; 1002435-39.2018.8.26.0279; Registro de Imóveis; Apelante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda

SEMA 1.1 - 1003970-04.2018.8.26.0505

Dúvida; 1003970-04.2018.8.26.0505; Registro de Imóveis; Apelante: Lauro Yukio Akao

SEMA 1.1 - 1004209-31.2018.8.26.0271

Dúvida; 1004209-31.2018.8.26.0271; Registro de Imóveis; Apelante: MOISES DE PAULA

SEMA 1.1 - 1006706-18.2018.8.26.0077

Dúvida; 1006706-18.2018.8.26.0077; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Banco Bradesco - S/A

SEMA 1.1 - 1009982-57.2018.8.26.0077

Dúvida; 1009982-57.2018.8.26.0077; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A

SEMA 1.1 - 1009986-94.2018.8.26.0077

Dúvida; 1009986-94.2018.8.26.0077; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A

SEMA 1.1 - 1026079-87.2018.8.26.0577

Dúvida; 1026079-87.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Caixa Econômica Federal Cef; Advogada: Roberta Teixeira Pinto de Sampaio Moreira (OAB: 246376/SP)

SEMA 1.1 - 1031854-83.2018.8.26.0577

Dúvida; 1031854-83.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp

SEMA 1.1 - 1034507-89.2018.8.26.0114

Dúvida; 1034507-89.2018.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A

SEMA 1.1 - 1041163-62.2018.8.26.0114

Dúvida; 1041163-62.2018.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Comercial Automotiva Ltda



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 31/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital,

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 32/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 33/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 34/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 35/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 36/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 37/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 38/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 39/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 40/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 0012088-03.2019.8.26.0100

11º Oficial de Registro de Imóveis da capital, Dr. Plínio Antonio Chagas - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 0018422-87.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Paulista e outros - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 0062837-58.2018.8.26.0100 (processo principal 0083947-70.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira da Silva - Helio Maciel Bezerra - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1013202-57.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aide Rodrigues Alves - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1018457-30.2018.8.26.0003

Pedido de Providências - Propriedade - Carmen Pernia Auli - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1025490-37.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Luiz Roberto Antunes e outro - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1032278-67.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Evelise Feres - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1083099-12.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1114445-78.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Gisele Decaro e outros - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1124781-78.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Antonio Rubens Velsoso do Nascimento - - Jorge Nicolau Cuder

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 48/2019-RC

Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, datado de 14/03/2019, noticiando que estará ausente no período de 18 de março a 23 de março de 2019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 49/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado de 15/03/2019, noticiando que estará ausente no período de 25 de março a 31 de março de 2019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 50/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, datado de 25/03/2019, noticiando que estará ausente no período de 01 de abril a 10 de abril de 2019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 65/2019 RC

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital, no dia 22 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 66/2019 RC

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito Saúde, desta Capital, no dia 23 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 -

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, desta Capital, no dia 23 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 68/2019 RC

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, desta Capital, no dia 24 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 -

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito Capela do Socorro, desta Capital, no dia 26 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - RELAÇÃO Nº 0125/2019

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Parelheiros, desta Capital, no dia 26 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 71/2019 RC

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito Mooca, desta Capital, no dia 29 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 -

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, desta Capital, no dia 29 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 -

Correição Anual no 5º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 22 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 16/2019 TN -

DESIGNAR Correição Anual no 10º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 23 de abril de 2.019.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 17/2019 TN

DESIGNAR Correição Anual no 9º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 24 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 18/2019 TN

DESIGNAR Correição Anual no 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 30 de abril de 2.019. 2

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 19/2019 TN

Correição Anual no 7º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 30 de abril de 2.019

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - Comunicado nº 211/2019

Petição apresentada por Leonardo Faria Schenk

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - Edital nº 03/2019

Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Carlos Alberto Parente Settanni, a comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - Edital nº 04/2019

Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Luiz Fernando Blumenthal Pardell, que foram realizadas buscas de Procuração em nome de Maria Clara Monteiro Torchia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 0061231-29.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Canindé de Souza - - Valter Raimundo da Costa Junior - Espólio de André Luiz Abrantes Sicília

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 -

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. e outros - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1003044-16.2019.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Luiz de Melo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1004616-31.2019.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiana Moura Montoni - - Jacira Alves de Moura - - Andréa Alves de Moura - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1005828-87.2019.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Edson Bor Seng Shu

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1008796-37.2019.8.26.0053

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - P.O. e outro - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1010371-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Gilson Aparecido Paim da Candida - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1010636-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimunda Linda dos Anjos Basilio - Custas à parte autora

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1010686-64.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armindo Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1013783-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Fernando de Freitas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1016979-50.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Carvalho Serra - - Eloiza Rosa Serra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1018399-90.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Vanessa Andrade Fonseca - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1021082-03.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosely de Andrade Freires

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1022553-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.B.L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1026658-74.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.B.S. - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1031178-77.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Fabiana Gomes do Nascimento Meireles dos Santos - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1033117-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudinessa Vicente Ferreira - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauã Siqueira Santos - - Haydee Caroline Fricke Siqueira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1033579-49.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wagner Fernandes Follador

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1033651-36.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriela Christina do Patrocínio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1048782-85.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yasmin Safiyah de Melo Suleiman - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1056527-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Ana Maria Rodriguez Queiroz dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1113408-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arnaldo José da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1116376-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antonio Junqueira Filho - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1121906-04.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolas Alejandro Salazar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1127296-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sergio Luiz Reis Salvador

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1128722-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Adoni - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Editais

SEMA 1.2.2 - PROCESSO Nº 0007988-83.2017.8.26.0032

Novo modelo de contrato padrão a ser depositado junto ao Registro de Imóveis

Página 4

SEMA

SEMA 1.1.2

PROCESSO Nº 0007988-83.2017.8.26.0032 - ARAÇATUBA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 20 de março de 2019, exarou o seguinte despacho: "Apesar do acordo juntado às fl. 854/866, deve ser observado que o v. acórdão de fl. 843/853 decidiu pela necessidade de novo modelo de contrato padrão a ser depositado junto ao Registro de Imóveis, para que seja possível o registro do loteamento. Sendo assim, tão logo anotado o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem, para exame do acordo e superação da impugnação." Advogados: Rafael Pereira Lima - OAB: 262151/ SP, Naiara Bianchi dos Santos Silva - OAB: 368300/SP, Mayara Christiane Lima Garcia - OAB: 345102/SP, Lucas Cherem de Camargo Rodrigues - OAB: 182496/SP e Fabrício Abdo Nakad - OAB: 330715/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/43615 - REGENTE FEIJÓ

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Regente Feijó

Página 4

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2019/43615 - REGENTE FEIJÓ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Regente Feijó, a partir de 09.03.2019, em virtude do falecimento do Sr. Roberto Afonso; b) designo o Sr. César da Silva Bernardo, preposto substituto da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Regente Feijó na lista das unidades vagas sob o nº 2066, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 11 de abril de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - PORTARIA Nº 39/2019

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Regente Feijó

Página 5

DICOGE-3.1

P O R T A R I A Nº 39/2019

O **DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ROBERTO AFONSO, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Regente Feijó, ocorrido em 09 de março de 2019, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/43615 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Regente Feijó, a partir de 09 de março de 2019;

DESIGNAR o Sr. CÉSAR DA SILVA BERNARDO, Preposto Substituto da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data;

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2066, pelo critério de Provimento.

**Publique-se. São Paulo,
11/04/2019**

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2016/187478 - CAPITAL

Dispensar o Sr. Wagner Dias Sousa do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia

Página 5

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2016/187478 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispensar o Sr. Wagner Dias Sousa do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia - da Comarca da Capital; b) designar o Sr. Jesse Alves dos Santos, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho - da Comarca da Capital, para responder pelo expediente da referida delegação vaga. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 11 de abril de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 40/2019

Referentes às designações de responsáveis por Unidades Extrajudiciais vagas

Página 5

DICOGE-3.1

P O R T A R I A Nº 40/2019

O **DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, pela E. Corregedoria Nacional de Justiça, que uniformizou as regras, em âmbito nacional, referentes às designações de responsáveis por Unidades Extrajudiciais vagas;

CONSIDERANDO que o Sr. WAGNER DIAS SOUSA foi designado pela Portaria nº 72, de 24 de setembro de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 02 de outubro de 2018, para responder, a partir desta data, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasília - da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO que a designação do Sr. WAGNER DIAS SOUSA é incompatível com as diretrizes constantes do Provimento editado pela E. Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2016/187478 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. WAGNER DIAS SOUSA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasília - da Comarca da Capital;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, em substituição, o Sr. JESSE ALVES DOS SANTOS, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho - da Comarca da Capital;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos da presente portaria, a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 11/04/2019

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - DESPACHO - Nº 0041267-84.2016.8.26.0100/50000

Embargte: Patrimony Administradora de Bens S.a. - Embargdo: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Página 3

SEMA 1.1.2

DESPACHO

Nº 0041267-84.2016.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Patrimony Administradora de Bens S.a. - Embargdo: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Processo n. 0041267-84.2016.8.26.0100/50000 Vistos. Processe-se o recurso especial, abrindo-se vista para contrarrazões, ouvindo-se, após, o Ministério Público, por sua douta Procuradoria Geral de Justiça. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças - Adv: Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB: 138071/SP).

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/04/2019, às 14h30min

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/04/2019, às 14h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Nº 1002363-69.2018.8.26.0047 - APELAÇÃO - ASSIS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis. Advogados: CRISTIANO AMARO RODRIGUES - OAB/MG nº 84.933 e MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA - OAB/MG nº 110.856.

Nº 1000490-18.2018.8.26.0505/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RIBEIRÃO PIRES - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: José Francisco de Lima Filho. Embargado: Ejzenberg Clínica Médica Ltda. Advogados: EZEQUIEL DE SOUSA SANCHES OLIVEIRA - OAB/SP nº 306.458, FRANCISCO DUARTE GRIMAUTH FILHO - OAB/SP nº 221.981, ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI - OAB/SP nº 115.188 e GUILHERME DE OLIVEIRA DE BARROS - OAB/SP nº 335.750.

Nº 1001845-69.2017.8.26.0288/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ITUVERAVA - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Bom Sucesso Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava. Advogado: LUIZ CARLOS MARCHIORI NETO - OAB/SP nº 345.824.

Nº 1007007-51.2017.8.26.0286/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ITU - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Condomínio Terras de São José. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu. Advogada: VANESSA PLINTA - OAB/SP nº 204.006.

Nº 1052838-56.2017.8.26.0114/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A. Embargado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogadas: LUCIANA TAKITO TORTIMA - OAB/SP nº 127.439, HELLEN RENATA BARATELLA - OAB/SP nº 223.081 e outros.

Nº 1000413-22.2017.8.26.0415 - APELAÇÃO - PALMITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - Cart. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital. Advogados: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - OAB/SP nº 166.297, ANA MARA FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 282.287, ALINE NUNES MIYAHARA - OAB/SP nº 288.122 e LUIZ MAURICIO FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 331.880.

Nº 1001801-53.2018.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: José Eduardo de Marco Simão. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas. Advogados: BRUNO RONQUI - OAB/SP nº 297.092, DIEGO TEIXEIRA RIBEIRO - OAB/SP nº 299.600 e NATALIA CUNHA FIGUEIREDO - OAB/SP nº 322.004.

Nº 1002546-11.2017.8.26.0553 - APELAÇÃO - SANTO ANASTÁCIO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo Anastácio. Advogados: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - OAB/SP nº 166.297, LUIZ MAURÍCIO FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 331.380 e GISELE DE ALMEIDA URIAS - OAB/SP nº 242.593.

Nº 1006856-54.2018.8.26.0576 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social e Sanprev - Santander Associação de Previdência. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Preto. Advogados: MARCO ANTONIO BEVILAQUA - OAB/SP nº

139.333, JULIANO NICOLAU DE CASTRO - OAB/SP nº 292.121 e CLILTON GUIMARÃES DOS SANTOS - OAB/SP nº 60.961.

Nº 1008543-16.2017.8.26.0604 - APELAÇÃO - SUMARÉ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S/A - Autoban. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogados: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - OAB/SP nº 166.297, ANA MARA FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 282.287 e LUIZ MAURÍCIO FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 331.880.

Nº 1117163-82.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Fabio Ryodi Matsui. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: ALEXANDRE DE CALAIS - OAB/SP nº 128.086.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1041163-62.2018.8.26.0114

Registro de Imóveis; Apelante: Comercial Automotiva Ltda

Página 7

SEMA 1.1

1041163-62.2018.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1041163-62.2018.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Comercial Automotiva Ltda; Advogado: Rafael Agostinelli Mendes (OAB: 209974/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas;

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1034507-89.2018.8.26.0114

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A

Página 7

SEMA 1.1

1034507-89.2018.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Recurso Administrativo; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1034507-89.2018.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas;

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1031854-83.2018.8.26.0577

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Guilherme Gomes Batista

Página 7

SEMA 1.1

1031854-83.2018.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1031854-83.2018.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Guilherme Gomes Batista; Advogado: Guilherme Gomes Batista (OAB: 272100/SP); Apelado: Caixa Econômica Federal Cef; Advogada: Roberta Teixeira Pinto de Sampaio Moreira (OAB: 246376/SP);

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1001252-75.2019.8.26.0577

Dúvida; 1001252-75.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp

Página 7

SEMA 1.1

1001252-75.2019.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1001252-75.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Luiz Ferreira da Costa; Advogado: Sandro Simão (OAB: 183609/ SP); Apelado: Caixa Economica Federal Cef; Advogada: Roberta Teixeira Pinto de Sampaio Moreira (OAB: 246376/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1002143-12.2018.8.26.0390

Dúvida; 1002143-12.2018.8.26.0390; Registro de Imóveis; Apelante: Gaetano Costantini

Página 7

SEMA 1.1

1002143-12.2018.8.26.0390; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Nova Granada; Vara Única; Dúvida; 1002143-12.2018.8.26.0390; Registro de Imóveis; Apelante: Gaetano Costantini; Advogado: Nuno Augusto Pereira Garcia (OAB: 262131/SP); Advogada: Daniela Delmanto Prado (OAB: 153250/SP); Advogada: Isabela Delmanto Prado (OAB: 332378/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nova Granada; Advogado: David Pivotto Junior (OAB: 351832/SP); Advogada: Barbara Bianchi Pivotto (OAB: 314563/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1002435-39.2018.8.26.0279

Dúvida; 1002435-39.2018.8.26.0279; Registro de Imóveis; Apelante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda

Página 7

SEMA 1.1

1002435-39.2018.8.26.0279; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itararé; 1ª Vara; Dúvida; 1002435-39.2018.8.26.0279; Registro de Imóveis; Apelante: Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda.; Advogado: EMANUEL BENTO DE ALMEIDA (OAB: 27527/PR); Advogado: Edison José Lucksch (OAB: 18394/PR); Advogado: Wesley de Lara (OAB: 77296/PR); Advogada: Larissa Rabe Benvenuti (OAB: 74292/PR); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itararé; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1 - 1003970-04.2018.8.26.0505**Dúvida; 1003970-04.2018.8.26.0505; Registro de Imóveis; Apelante: Lauro Yukio Akao**

Página 7

SEMA 1.1

1003970-04.2018.8.26.0505; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Pires; 1ª Vara; Dúvida; 1003970-04.2018.8.26.0505; Registro de Imóveis; Apelante: Lauro Yukio Akao; Advogada: Fernanda Vacco Akao Volpi (OAB: 173760/SP); Advogado: Oldemar Mattiazzo Filho (OAB: 131035/SP); Advogado: Filipe Panace Menino (OAB: 336461/SP); Advogada: Fernanda Zampol Loberto Martinelli (OAB: 251891/SP); Advogado: Artur Capano (OAB: 380786/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)**SEMA 1.1 - 1004209-31.2018.8.26.0271****Dúvida; 1004209-31.2018.8.26.0271; Registro de Imóveis; Apelante: MOISES DE PAULA**

Página 8

SEMA 1.1

1004209-31.2018.8.26.0271; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itapevi; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1004209-31.2018.8.26.0271; Registro de Imóveis; Apelante: MOISES DE PAULA; Advogada: Thaís da Silva Nunes (OAB: 247278/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapevi; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)**SEMA 1.1 - 1006706-18.2018.8.26.0077****Dúvida; 1006706-18.2018.8.26.0077; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Banco Bradesco - S/A**

Página 8

SEMA 1.1

1006706-18.2018.8.26.0077; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Birigüi; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1006706-18.2018.8.26.0077; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Banco Bradesco - S/A; Advogado: Bruno Henrique Gonçalves (OAB: 131351/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1 - 1009982-57.2018.8.26.0077**Dúvida; 1009982-57.2018.8.26.0077; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A**

Página 8

SEMA 1.1

1009982-57.2018.8.26.0077; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Birigüi; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1009982-57.2018.8.26.0077; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A; Advogado: Everaldo Aparecido Costa (OAB: 127668/SP); Advogada: Adriana Regina Silva de Paula (OAB: 265956/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)**SEMA 1.1 - 1009986-94.2018.8.26.0077****Dúvida; 1009986-94.2018.8.26.0077; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A**

Página 8

SEMA 1.1

1009986-94.2018.8.26.0077; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Birigüi; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1009986-94.2018.8.26.0077; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S/A; Advogada: Adriana Regina Silva de Paula (OAB: 265956/SP); Advogado: Everaldo Aparecido Costa (OAB: 127668/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Birigui - SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)**SEMA 1.1 - 1026079-87.2018.8.26.0577****Dúvida; 1026079-87.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Caixa Econômica Federal Cef; Advogada: Roberta Teixeira Pinto de Sampaio Moreira (OAB: 246376/SP)**

Página 8

SEMA 1.1

1026079-87.2018.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1026079-87.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Caixa Econômica Federal Cef; Advogada: Roberta Teixeira Pinto de Sampaio Moreira (OAB: 246376/SP); Apelado: Israel Messias Lolis; Advogada: Claudia Mastromauro Cerveira Quintas (OAB: 141390/SP); Apelado: Maria Gorete Alves Lolis; Advogada: Claudia Mastromauro Cerveira Quintas (OAB: 141390/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução

SEMA 1.1 - 1031854-83.2018.8.26.0577

Dúvida; 1031854-83.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp

Página 8

SEMA 1.1

1031854-83.2018.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1031854-83.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Est. de Sp; Apelado: Caixa Econômica Federal Cef; Advogada: Roberta Teixeira Pinto de Sampaio Moreira (OAB: 246376/SP); Apelado: Guilherme Gomes Batista; Advogado: Guilherme Gomes Batista (OAB: 272100/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1034507-89.2018.8.26.0114

Dúvida; 1034507-89.2018.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A

Página 8

SEMA 1.1

1034507-89.2018.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1034507-89.2018.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1041163-62.2018.8.26.0114

Dúvida; 1041163-62.2018.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Comercial Automotiva Ltda

Página 8

SEMA 1.1

1041163-62.2018.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1041163-62.2018.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Comercial Automotiva Ltda; Advogado: Rafael Agostinelli Mendes (OAB: 209974/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 31/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital,

Página 1515

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Imprensa Manual

PORTARIA Nº 31/2019

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Designar Correição Geral Ordinária no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 06 de maio de 2019, às 14:00 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 32/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1516

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Imprensa Manual

PORTARIA Nº 32/2019

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Designar Correição Geral Ordinária no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 06 de maio de 2019, às 16:00 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.
São Paulo, 12 de abril de 2019.
Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 33/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1516

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

PORTARIA Nº 33/2019

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Designar Correição Geral Ordinária no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 15 de maio de 2019, às 14:00 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.
São Paulo, 12 de abril de 2019.
Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 34/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1516

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

PORTARIA Nº 34/2019

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE: Designar Correição Geral Ordinária no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 15 de maio de 2019, às 16:00 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 35/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1516

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

PORTARIA Nº 35/2019

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE: Designar Correição Geral Ordinária no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 22 de maio de 2019, às 14:00 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 36/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1517

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

PORTARIA Nº 36/2019

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE: Designar Correição Geral Ordinária no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 22 de maio de 2019, às 16:00 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 37/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1517

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

PORTARIA Nº 37/2019

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE: Designar Correição Geral Ordinária no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 29 de maio de 2019, às 14:00 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 38/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1517

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

PORTARIA Nº 38/2019

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE: Designar Correição Geral Ordinária no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 29 de maio de 2019, às 16:00 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 39/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1517

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

PORTARIA Nº 39/2019

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE: Designar Correição Geral Ordinária no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 05 de junho de 2019, às 14:00 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - PORTARIA Nº 40/2019

Designar Correição Geral Ordinária no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1517

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

PORTARIA Nº 40/2019

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE: Designar Correição Geral Ordinária no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 05 de junho de 2019, às 16:00 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Tania Mara Ahualli Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 0012088-03.2019.8.26.0100

11º Oficial de Registro de Imóveis da capital, Dr. Plinio Antonio Chagas - Vistos

Página 1523

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 0012088-03.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 11º Oficial de Registro de Imóveis da capital, Dr. Plinio Antonio Chagas - Vistos. Recebo a defesa prévia apresentada à fl.42. Anote-se. Tendo em vista a necessidade de dilação probatória, diante da necessidade de esclarecimentos complementares para deslinde da questão, defiro a produção de prova documental requerida pelo Delegatário, bem como prova testemunhal. 4. Como testemunhas do Juízo indico os prepostos Janaína dos Santos Coelho, Roberto Batista da Costa e Celso Aparecido Leite Barroso, cujo endereço domiciliar deverá ser informado pelo Registrador, no prazo de 05 (cinco) dias. Designo o dia 15 de maio de 2019, às 15:00 horas, para as testemunhas indicadas por este Juízo. Expeça-se a z. Serventia os respectivos mandados de intimação. Int. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 0018422-87.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Paulista e outros - Vistos

Página 1523

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 0018422-87.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Paulista e outros - Vistos. Manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.118. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO (OAB 210750/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 0062837-58.2018.8.26.0100 (processo principal 0083947-70.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira da Silva - Helio Maciel Bezerra - Vistos

Página 1523

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 0062837-58.2018.8.26.0100 (processo principal 0083947-70.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira da Silva - Helio Maciel Bezerra - Vistos. Em complemento à decisão de fls. 69, ciência ao exequente sobre o resultado de BACENJUD, também em desfavor de Sérgio. Int. - ADV: LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 228120/SP), HELIO MACIEL BEZERRA (OAB 93950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1013202-57.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aide Rodrigues Alves - Vistos

Página 1526

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 1013202-57.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aide Rodrigues Alves - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fls.52/53. Sem prejuízo, intime-se a Municipalidade de São Paulo, para que esclareça no prazo de 20 (vinte) dias, de que forma o CPF nº 676.982.208-34 foi inserido no cadastro de IPTU de fl.47. Com a juntada das manifestações, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MIRELLA FRAGALLE (OAB 316882/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1018457-30.2018.8.26.0003

Pedido de Providências - Propriedade - Carmen Pernia Auli - Vistos

Página 1528

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 1018457-30.2018.8.26.0003 - Pedido de Providências - Propriedade - Carmen Pernia Auli - Vistos. Nos termos do artigo 251 da Lei de Registros Públicos: "O cancelamento de hipoteca só pode ser feito: I - à vista de autorização expressa ou quitação, outorgada pelo credor ou seu sucessor, em instrumento público ou particular; II - em razão de procedimento administrativo ou contencioso, no qual o credor tenha sido intimado (art. 698 CPC); III - na conformidade da legislação referente às cédulas hipotecárias". Assim, faz-se necessária a intimação dos credores hipotecários ou de seus sucessores, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a pretensão inicial. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DANIELE DE FÁTIMA CARLOS (OAB 412707/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1025490-37.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Luiz Roberto Antunes e outro - Vistos

Página 1530

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 1025490-37.2019.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Luiz Roberto Antunes e outro - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Luiz Roberto Antunes e Elizabeth Nieves Russo Antunes, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da carta de sentença expedida pelo CEJUSC Justiça Expressa do Foro Cível desta Capital (processo nº 0051836-76.2018.8.26.0100), no qual foi homologado o divórcio dos suscitados. Realizada a qualificação, o título foi devolvido para cumprimento de três exigências, sendo duas delas integralmente cumpridas, restando apenas um óbice, concernente à necessidade da comprovação do recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), sendo que na partilha homologada a suscitada recebeu patrimônio acima de sua cota parte, o que caracteriza excesso de meação, tendo sido a diferença igualada através da tradição de bens móveis, incluindo valor em espécie. Juntou documentos às fls.05/104. O suscitados apresentaram impugnação às fls.105/108. Insurgem-se do óbice imposto sob o argumento de que houve divisão patrimonial igualitária entre as partes interessadas, vez que o cônjuge virago, apesar de ter recebido patrimônio maior que Luiz Roberto, repôs com outros bens do importe tido "a maior". Logo não há que se falar em transmissão de bem imóvel por ato oneroso, na medida em que cada consorte continuou titular dos mesmos direitos que antes já possuía. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.112/113). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador, bem como o D. Promotor de Justiça. Conforme demonstram os documentos juntados aos autos (fls.22/25), o patrimônio do casal consistia em um imóvel matriculado sob nº 105.989 do 10º RI, no valor de R\$ 1.342.509,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais); um imóvel matriculado sob nº 26.513 do 10º RI, no importe de R\$ 365.334,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais); 50% dos direitos de posse dos lotes de terreno unificados de nºs 21, 22 e 23 da Quadra HI da Gleba VI do Loteamento de Terras de Santa Cristina - Município de Paranapanema, correspondendo a parte a ser partilhada o valor de R\$ 68.415,45 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos); dois veículos que perfazem o montante de R\$ 110.864,63 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos); cotas sociais da empresa denominada LRA Serviços de Apoio LTDA, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 7,97% das cotas sociais da empresa denominada Alpha Comércio e Participações LTDA, no importe de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais);

41.311 das cotas sociais da empresa denominada Rio Maso Participações LTDA, totalizando o valor de R\$ 41.311,00 (quarenta e um mil, trezentos e onze reais); aplicação financeira em VGBL no banco Itaú Unibanco S/A no importe de R\$ 116.499,60 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); conta corrente no Banco Itaú no montante de R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos); conta corrente no Banco Bradesco, no valor de R\$ 17.580,47 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) e dinheiro em espécie depositado no cofre no valor de R\$ 657.500,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o patrimônio de R\$ 2.820.385,34, logo o quinhão de cada divorciado equivale a R\$ 1.410.192,67 (um milhão, quatrocentos e dez mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Na partilha esposa ficou com o imóvel matriculado sob nº 105.989 do 10º RI, no valor de R\$ 1.342.509,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais), logo, R\$ 488.587,50 a mais que o valor que lhe caberia por ocasião da meação, enquanto o imóvel matriculado sob nº 26.513 do 10º RI, no importe de R\$ 365.334,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais) coube ao varão, sendo que a partilha restou igualada pelos bens móveis e dinheiro em espécie, o que caracteriza a onerosidade da transição e conseqüentemente o excesso de meação. De acordo com a doutrina, sobre o ITBI: "O que se tributa é a transmissão da propriedade de bem imóvel realizada através de um negócio jurídico oneroso, tais como compra e venda, doação em pagamento ou permuta. (Registro Imobiliário: dinâmica registral / Ricardo Dip, Sérgio Jacomino, organizadores. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. - (Coleção doutrinas essenciais: direito registral; v.6 - p. 1329 - g.n) Assim diz o Regulamento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (Anexo do Decreto Municipal 55.196/14): "Art. 2º Estão compreendidos na incidência do Imposto: ... VI - o valor dos imóveis que, na divisão de patrimônio comum ou na partilha, forem atribuídos a um dos cônjuges separados ou divorciados, ao cônjuge supérstite ou a qualquer herdeiro, acima da respectiva meação ou quinhão, considerando, em conjunto, apenas os bens imóveis constantes do patrimônio comum ou monte-mor;" Logo, a incidência do ITBI se verifica quando há reposição, ou seja, transferência de outro bem para igualar a partilha, o que daria caráter oneroso à transação. Como bem mencionado pelo registrador, de acordo com o ensinamento de Yussef Cahali (Divórcio e Separação, 9ª ed., RT, 2000, pg.164): a) "quando os interessados (cônjuges) recebem partes iguais, constitui a partilha (na separação amigável) ato meramente declarativo da propriedade. Mas se um recebe acima do que lhe caberia em sua meação, sem dúvida, ocorre transmissão de propriedade imobiliária e devido é o respectivo tributo fiscal" ; b) "o fato gerador do imposto ora analisado é a diferença nos quinhões e meação sobre bens imóveis. Se a partilha dos bens imóveis fosse feita, igual por igual, inexistiria tributação. Esta incide apenas sobre as diferenças nos quinhões e meação. No caso somam-se os valores dos imóveis. Metade a metade em meação aos cônjuges. Se houver valor acima da respectiva meação o imposto incidirá sobre a diferença. A lei tributa a diferença recebida a mais em imóveis" (op. cit., pág. 167)" Ressalto que a questão já foi analisada pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura: "REGISTRO DE IMÓVEIS Dúvida julgada procedente Partilha realizada em ação de divórcio Imposto de transmissão inter vivos Apartamento e vaga de garagem atribuídos para a apelante Partilha desigual, com previsão de pagamento de quantia em dinheiro, ao divorciando, para a reposição do valor correspondente à sua meação na totalidade dos bens comuns Necessidade de comprovação da declaração e do recolhimento do imposto de transmissão "inter vivos", ou de decisão judicial em que reconhecida a sua não incidência Recurso não provido" (Apelação Cível nº 1067171-21.2018.8.26.100, Rel: Des. Dr Geraldo Francisco Pinheiro Franco). Por fim, vale ressaltar que cumpre ao registrador fiscalizar o pagamentos dos impostos devidos por força dos atos que lhe forem apresentados em razão do ofício, na forma do art. 289 da Lei nº 6.015/73, sob pena de responsabilização pessoal do Oficial Delegado, e dentre estes impostos se encontra o ITBI, cuja prova de recolhimento deve instruir a carta de sentença, salvo hipótese de isenção devidamente demonstrada. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Luiz Roberto Antunes e Elizabeth Nieves Russo Antunes, e conseqüentemente mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ZUMA GASPAS NASTRI ANTUNES (OAB 60197/SP), MICHELLE AGUIAR ARAUJO (OAB 201828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1032278-67.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Evelise Feres - Vistos

Página 1532

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 1032278-67.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Evelise Feres - Vistos. Junte a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, as escrituras de doação realizada por sua genitora em prol de seu filho, irmão da requerente, as quais pretende sejam declaradas nulas. Com a juntada da documentação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CORA HELENA LUPATELLI ALFONSO (OAB 203621/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1083099-12.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp - Vistos

Página 1540

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 1083099-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp - Vistos. Levando-se em consideração a decisão do processo nº 0077310-83.2017.8.26.0100, manifeste-se a requerente no prazo de 10 (dez) dias, se houve a reentrada do pedido de notificação do devedor perante a Serventia. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1114445-78.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Gisele Decaro e outros - Vistos

Página 1547

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 1114445-78.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis - Gisele Decaro e outros - Vistos. Trata-se de pedido de desbloqueio da matrícula nº 67.921 do 5º Registro de Imóveis da Capital, formulada por Decio Decaro, Vania de Lourdes Bendicto Decaro, João Carlos Decaro, Scheilla da Silva Souza Decaro e Gisele Decaro. Juntaram documentos às fls.80/113. Compulsando os autos, verifico que o bloqueio da matrícula mencionada derivou da ocorrência de eventual fraude na escritura pública de compra e venda lavrada em 13.05.2014, pelo Cartório Único de Lagoa de Velhos - Comarca de São Tomé/RN, pela qual José João Orvillo Decaro teria vendido o imóvel, objeto da matrícula nº 67.921, para José Irineu dos Santos. Tendo em vista a existência de fatos novos expostos pelos herdeiros de José João Orvillo Decaro, consistente na lavratura da escritura de arrolamento e partilha de bens junto ao 27º Tabelião de Notas da Capital, sendo que o imóvel objeto do bloqueio foi vendido na data de 20.03.2019 para Tiago Silva Cerqueira, conforme cópia do contrato de compromisso de venda e compra (fls.103/106), bem como levando-se em consideração que não houve o ingresso de qualquer título espúrio no fôlio real,

entendo que deva ser desbloqueada a matrícula em questão, permitindo a disposição do bem por quem de direito. Feitas estas considerações, defiro o desbloqueio da matrícula nº 67.921 do 5º Registro de Imóveis da Capital, com a devida comprovação nestes autos. Int. - ADV: SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS (OAB 162348/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outro

Página 1549

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 1121562-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Associação Feminina Beneficente e Instrutiva e outro - Lan mar Importação Exportação e Comércio Ltda e outros - Vistos. Tendo em vista as razões expostas à fl.403, defiro aos requerentes o prazo suplementar de 20 (vinte) dias, para manifestação sobre os esclarecimentos periciais. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR (OAB 213821/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO (OAB 124088/SP), MARILIA GURGUERA VELLUSO (OAB 298343/SP), MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP), CAIO MARTINS CABELEIRA (OAB 316658/SP), MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES (OAB 119757/SP), JOSE CARLOS DE JESUS GONCALVES (OAB 101103/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0146/2019 - Processo 1124781-78.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Antonio Rubens Velsoso do Nascimento - - Jorge Nicolau Cuder

Página 1550

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2019

Processo 1124781-78.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ezio Conte - Antonio Rubens Velsoso do Nascimento - - Jorge Nicolau Cuder - - Baby Renovação Eireli EPP - - Cathia Kelly de Souza Ribeiro Mano e outros - Vistos. Para perícia nomeio o Dr. Horácio Tanze Filho, cujo laudo deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos. Após, intime-se o Sr. Perito para apresentar estimativa dos honorários periciais. Com a entrega do laudo, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários ou a expedição de ofício à Defensoria, bem como as notificações necessárias. QUESITOS DO JUÍZO 1) Apresente o Sr. Perito planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico dos imóveis, indicando: - a exata localização dos imóveis: - o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos

internos; - medidas perimetrais; - área de superfície; - ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Esclareça o perito se a matrícula nº 115.842, com 1.000 m² está se sobrepondo a matrícula nº 33.133, com 500 m², gerando consequentemente uma duplicidade; 5) É possível afirmar que o imóvel matriculado sob nº 33.133 foi destacado de área maior? (justifique a resposta); 6) Apresente outros esclarecimentos úteis. 7) Indique, em desenho e em planta oficial, o imóvel e sua situação em relação à área maior. Após, abra-se vista ao Ministério Público para apresentação de seus quesitos. Int. - ADV: CLAUDIA MUSURI CUDER (OAB 281226/SP), MARIA DO CEU MARQUES ROSADO (OAB 98297/SP), NILSON ROBERTO SIMONE (OAB 214865/SP), JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES NETO (OAB 316796/SP), BRUNO CASCIO VECCHIONE (OAB 385341/SP), CASSIA APARECIDA BERNARDELLI (OAB 27436/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 48/2019-RC

Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, datado de 14/03/2019, noticiando que estará ausente no período de 18 de março a 23 de março de 2019

Página 1560

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 48/2019-RC - O DOUTOR LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, datado de 14/03/2019, noticiando que estará ausente no período de 18 de março a 23 de março de 2019 e que o preposto designado na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 também se encontrará ausente de 18 de março a 30 de março de 2019; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar EDNEI LUZ PIRES, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - â PORTARIA Nº 49/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado de 15/03/2019, noticiando que estará ausente no período de 25 de março a 31 de março de 2019

Página 1560

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 49/2019-RC - O DOUTOR LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado de 15/03/2019, noticiando que estará ausente no período de 25 de março a 31 de março de 2019 e que o preposto designado na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 encontra-se afastado de suas funções; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ADRIANA RAQUEL CAVALCANTE, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 50/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, datado de 25/03/2019, noticiando que estará ausente no período de 01 de abril a 10 de abril de 2019

Página 1561

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 50/2019-RC - O DOUTOR LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, datado de 25/03/2019, noticiando que estará ausente no período de 01 de abril a 10 de abril de 2019 e que o preposto designado na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 também se encontrará ausente no mesmo período; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar JAIME BRANDÃO CRUZ FILHO, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 65/2019 RC

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital, no dia 22 de abril de 2.019

Página 1561

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 65/2019 RC - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital, no dia 22 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais

ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 66/2019 RC

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito Saúde, desta Capital, no dia 23 de abril de 2.019

Página 1561

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 66/2019 RC - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito Saúde, desta Capital, no dia 23 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito Saúde, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 -

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, desta Capital, no dia 23 de abril de 2.019

Página 1561

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 67/2019 RC - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, desta Capital, no dia 23 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e

correções, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 68/2019 RC

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, desta Capital, no dia 24 de abril de 2.019

Página 1561

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 68/2019 RC - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, desta Capital, no dia 24 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 -

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito Capela do Socorro, desta Capital, no dia 26 de abril de 2.019

Página 1561

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 69/2019 RC - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito Capela do Socorro, desta Capital, no dia 26 de abril de

2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito Capela do Socorro, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - RELAÇÃO Nº 0125/2019

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Parelheiros, desta Capital, no dia 26 de abril de 2.019

Página 1561

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 70/2019 RC - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Parelheiros, desta Capital, no dia 26 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Parelheiros, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 71/2019 RC

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito Mooca, desta Capital, no dia 29 de abril de 2.019

Página 1562

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 71/2019 RC - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da

Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito Mooca, desta Capital, no dia 29 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito Mooca, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 -

DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, desta Capital, no dia 29 de abril de 2.019

Página 1562

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 72/2019 RC - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, desta Capital, no dia 29 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 -

Correição Anual no 5º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 22 de abril de 2.019

Página 1562

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 15/2019 TN - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 5º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 22 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que

durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 5º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 16/2019 TN - DESIGNAR Correição Anual no 10º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 23 de abril de 2.019.

Página 1562

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 16/2019 TN - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 10º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 23 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 10º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 17/2019 TN DESIGNAR Correição Anual no 9º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 24 de abril de 2.019

Página 1562

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 17/2019 TN - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 9º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 24 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que

durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 9º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 18/2019 TN

DESIGNAR Correição Anual no 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 30 de abril de 2.019. 2

Página 1562

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 18/2019 TN - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 30 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 6º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - PORTARIA Nº 19/2019 TN

Correição Anual no 7º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 30 de abril de 2.019

Página 1562

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

PORTARIA Nº 19/2019 TN - O Doutor LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 7º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 30 de abril de 2.019. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados

na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 7º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - Comunicado nº 211/2019

Petição apresentada por Leonardo Faria Schenk

Página 1563

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

Em petição apresentada por Leonardo Faria Schenk comunico que deverá ser recolhida a taxa de desarquivamento, no valor R\$ 32,15 conforme Comunicado nº 211/2019 DJE de 12/02/2019, devendo ser entregue neste Juízo no prazo de 10 dias, sendo que decorrido o prazo a petição será arquivada. Adv.: Diego Martinez Nagato OAB/SP 357.595.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - Edital nº 03/2019

Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Carlos Alberto Parente Settanni, a comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias

Página 1563

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

Edital nº 03/2019 Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Carlos Alberto Parente Settanni, a comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de verificar o resultado das buscas de Procuração/Instrumento Público em nome de Paulo Alberto Colaneri, Flavio Aurelio Parente Settanni e Silvia Quelhas Rachid. Adv: Carlos Alberto Parente Settanni - OAB/SP 279.084.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0125/2019 - Edital nº 04/2019

Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Luiz Fernando Blumenthal Pardell, que foram realizadas buscas de Procuração em nome de Maria Clara Monteiro Torchia

Página 1563

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0125/2019

Edital nº 04/2019 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Luiz Fernando Blumenthal Pardell, que foram realizadas buscas de Procuração em nome de Maria Clara Monteiro Torchia CPF. 157.429.378.81, no período de 2009 a 2019, sendo que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Luiz Fernando Blumenthal Pardell OAB/SP 357.323.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 0061231-29.2017.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Canindé de Souza - -
Valter Raimundo da Costa Junior - Espólio de André Luiz Abrantes Sicília

Página 1563

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 0061231-29.2017.8.26.0100 (processo principal 0348624-86.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Canindé de Souza - - Valter Raimundo da Costa Junior - Espólio de André Luiz Abrantes Sicília - Para expedição do mandado de levantamento eletrônico, o exequente deverá juntar aos autos formulário disponível no Portal de Custas, devidamente preenchido, nos termos do Comunicado Nº 474/2017. - ADV: VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR (OAB 108337/SP), DIANA MIDORI KUROIWA (OAB 212233/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 -
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. e outros - Vistos

Página 1563

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 0085916-66.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. e outros - Vistos, Fls. 1342/1344: ciente quanto ao início dos trabalhos para a transferência do acervo. Nesse tocante, concedo o prazo suplementar de 05 (cinco) dias para a conclusão da mudança, mantendo-se, no mais, os termos e responsabilidades da decisão anterior. Em referência à informação quanto ao balanço negativo e a devolução do dinheiro de terceiros, informe os Senhores Auxiliares do Juízo em 05 (cinco) dias. Encaminhe-se cópia desta decisão, bem como de fls. 1342/1344, à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Intime-se. - ADV: WILAME CARVALHO SILLAS (OAB 129733/SP), VIVIANE CARDOSO BORGES (OAB 276632/SP), ZELMO SIMIONATO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1003044-16.2019.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Luiz de Melo

Página 1563

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1003044-16.2019.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Luiz de Melo - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DANIELA ACAUI DE CARVALHO (OAB 178984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1004616-31.2019.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiana Moura Montoni - - Jacira Alves de Moura - - Andréa Alves de Moura - Vistos

Página 1563

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1004616-31.2019.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiana Moura Montoni - - Jacira Alves de Moura - - Andréa Alves de Moura - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: KARINA CAVALCANTE GOMES CAETANO SASSO (OAB 306627/SP), CLEBER OLIVEIRA SASSO (OAB 264695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1005828-87.2019.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Edson

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1005828-87.2019.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Edson Bor Seng Shu - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARCUS VINICIUS AUGUSTO (OAB 133367/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1008796-37.2019.8.26.0053

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - P.O. e outro - Vistos

Página 1564

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1008796-37.2019.8.26.0053 - Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - P.O. e outro - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: MANOEL IRIS FERNANDES DOS SANTOS (OAB 193719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos - Vistos

Página 1564

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1009073-11.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos - Vistos. Fls. 168/172: expeça-se ofício ao cartório eleitoral informado

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1010371-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Gilson Aparecido Paim da Candida - Vistos

Página 1564

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1010371-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Gilson Aparecido Paim da Candida - Vistos. Manifeste-se a parte autora, em 10 dias. Após, conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1010636-38.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimunda Linda dos Anjos Basilio - Custas à parte autora

Página 1564

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1010636-38.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimunda Linda dos Anjos Basilio - Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RAQUEL MARCOS FERRARI (OAB 261144/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1010686-64.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armindo Ferreira

Página 1565

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1010686-64.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armindo Ferreira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANE GLÓRIA BARRETO TOMÉ (OAB 195801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1013783-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Fernando de Freitas

Página 1565

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1013783-72.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Fernando de Freitas - Ao Ministério Público. - ADV: DENISE RODRIGUES ROCHA (OAB 226426/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1016979-50.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Carvalho Serra - - Eloiza Rosa Serra

Página 1565

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1016979-50.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Carvalho Serra - - Eloiza Rosa Serra - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EDUARDO CARVALHO SERRA (OAB 151687/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1018399-90.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Vanessa Andrade Fonseca - Vistos

Página 1565

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1018399-90.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Vanessa Andrade Fonseca - Vistos. Nos termos do art. 10 do Código de Processo Civil, ciente dos fundamentos apresentados pela parte autora e sem adentrar no mérito, o que ocorrerá em momento oportuno, faculto à parte autora se manifestar, em caso de eventual hipótese do acolhimento de todos os pedidos de retificação não se mostrar possível, se concorda apenas com o acréscimo do sobrenome do cônjuge ao final de seu nome, podendo, para tal, optar pela exclusão de um dos seus apelidos de família, em cinco dias. Saliente-se que o silêncio será interpretado como concordância de pedido de acréscimo do sobrenome do cônjuge ao final de seu nome. Certificado o decurso de prazo, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1021082-03.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosely de Andrade Freires

Página 1565

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1021082-03.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosely de Andrade Freires - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: ROBERTO DIAS FARO (OAB 135161/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1022553-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- V.B.L.

Página 1565

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1022553-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.B.L. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1026658-74.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.B.S. - Vistos

Página 1565

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1026658-74.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.B.S. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, item 2, que acolho, devendo o Sr. Interino prestar os esclarecimentos requeridos, bem como acostar a documentação pertinente, se o caso. No mais, com cópia integral dos autos, oficie-se ao Juiz Corregedor do Tabelionato de Notas e Protesto de Francisco Morato solicitando manifestação do Sr. Tabelião acerca dos fatos em comento, informando, a seguir, este Juízo. Com o cumprimento em sua íntegra, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: VALDIR TELES DE OLIVEIRA (OAB 140275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1031178-77.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Fabiana Gomes do Nascimento Meireles dos Santos - Vistos

Página 1566

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1031178-77.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de

Óbito após prazo legal - Fabiana Gomes do Nascimento Meireles dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: BERNARDO LOPES CALDAS (OAB 215437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1033117-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudinesse Vicente Ferreira - Vistos

Página 1566

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1033117-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudinesse Vicente Ferreira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JOSE DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA (OAB 349802/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauã Siqueira Santos - - Haydee Caroline Fricke Siqueira

Página 1566

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1033565-65.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauã Siqueira Santos - - Haydee Caroline Fricke Siqueira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROBERTA DIB CHOIFI (OAB 235170/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1033579-49.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wagner Fernandes Follador

Página 1566

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1033579-49.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wagner Fernandes Follador - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1033651-36.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriela Christina do Patrocínio

Página 1566

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1033651-36.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriela Christina do Patrocínio - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PAULO SANTIAGO DE LIMA (OAB 298165/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1048782-85.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yasmin Safiyah de Melo Suleiman - Vistos

Página 1567

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1048782-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yasmin Safiyah de Melo Suleiman - Vistos. Fls. 42: Defiro o prazo adicional de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV:

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1056527-19.2018.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Ana Maria Rodriguez Queiroz dos Santos**

Página 1567

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1056527-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Ana Maria Rodriguez Queiroz dos Santos - É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Depreende-se do decorrido que a autora da ação objetiva, em verdade, o cancelamento do assento de casamento teoricamente lavrado em decorrência de fraude. O tema central posto em controvérsia, qual seja, a comprovação da ocorrência da fraude quanto à pessoa e eventual nulidade do casamento, enseja dilação probatória em matéria de estado de família, cujo palco para dirimí-lo a Vara da Família e das Sucessões. Por conseguinte, forçoso convir que este Juízo é absolutamente incompetente, porquanto a matéria insere-se no âmbito de competência do Juízo de Família, não podendo o pleito almejado ser proclamada nesta Vara. Bem por isso, determino a extração de cópia integral dos autos para serem encaminhadas à Promotoria de Justiça da Família e das Sucessões do Foro Central, Capital, para eventual propositura da ação competente, conforme bem evidenciado pela ilustre representante do Ministério Público. Diante da natureza do caso, que aparentemente se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos - CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Outrossim, acolho a sugestão Ministerial e, por cautela, determino o bloqueio do registro de casamento no 5º RCPN, proibindo a expedição de certidão e/ou traslado sem a prévia e expressa autorização deste Juízo, até que a causa encontre solução no Juízo competente. Custas pela parte autora. Ciência ao Ministério Público, ao interessado Leontino Lopes dos Santos e aos Oficiais de Registro Civil. Oportunamente, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I.C. - ADV: ALVARO RODRIGO ARANIBAR SILES (OAB 220845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R.**

Página 1570

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1102802-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo Esteves VISTOS. Cuidam os autos de pedido de providências do interesse de Ana Silvia Barbaroto Ribeiro, em face da Senhora Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Itaim Paulista, solicitando a esta Corregedoria Permanente providências para que a referida serventia pague os alugueis referentes aos bens móveis que guarnecem a unidade, bem como o imóvel onde se instala o Cartório, todos

de propriedade da requerente, viúva do antigo Titular. Realizou-se perícia para avaliação dos indigitados bens (fls. 85/163). A requerente insurgiu-se contra os valores apresentados pela especialista (fls. 170/171). O Ministério Público acompanhou o feito, ofertando parecer final pugnando pelo pagamento da locação de acordo com os valores apresentados pela perita judicial (fls. 175/176). É o relatório. Decido. Trata-se de pedido de providências formulado por Ana Silvia Barbaroto Ribeiro, em face da Senhora Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Itaim Paulista, solicitando o pagamento dos aluguéis referentes ao imóvel, no qual se encontra instalada a unidade cartorária, bem como aos bens móveis que guarnecem o local. A requerente aduz, em sua manifestação inicial, que após a extinção da delegação, em razão do falecimento do Titular, como representante do espólio, e com base em avaliações elaboradas especialistas legalmente habilitados, celebrou com o então Oficial Interino, filho do antigo Delegatário, contrato de locação, vigente a partir de 22 de fevereiro de 2016, pelo valor total de R\$52.000,00, sendo R\$34.000,00 referente ao aluguel do imóvel e R\$18.000,00 relativos aos bens móveis. Ocorre que, com a saída do antigo interino, verificouse que não houve a devida autorização, concedida por esta Corregedoria Permanente, para a contratação de tais despesas, em patente afronta ao item 13, do Capítulo XXI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Assim, suspendeu-se o referido pagamento. Após realização de perícia especializada, constatou-se que os valores anteriormente contratados restavam grandemente acima dos padrões de mercado, posto que a expert concluiu que o preço mercantil para locação do referido imóvel comercial correspondia a R\$15.760,00 e o mobiliário, R\$4.850,00. A requerente insurgiu-se, sugerindo o pagamento pela média entre o valor anteriormente estabelecido e o numerário apresentado pela Senhora Perita. Pois bem. Constata-se que, entre os meses de fevereiro de 2016 e setembro de 2018, os valores combinados entre a representante do espólio do antigo Titular e o então Interino, respectivamente mãe e filho, restaram grandemente acima dos valores de mercado. Ademais, é correto afirmar que não houve autorização para que tais pagamentos fossem efetivados. No mais, os valores encontrados pela Senhora Perita repousam baseados em largo estudo técnico e anos de experiência atuando junto a este Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos. Bem assim, à luz dos fatos narrados e da documentação técnica carreada ao feito, com a concordância do Ministério Público, determino que o pagamento dos aluguéis passe a ser feito pelo valor indicado pela Senhora Perita Judicial, em seu laudo técnico, devendo ser paga uma parcela referente ao mês vincendo e uma referente ao mês vencido (pagando-se os vencidos até a quitação do valor em atraso (a partir de 22 de setembro de 2018)), devendo a Senhora Interina comprovar nos autos a regularização do montante retroativo, mês a mês. Reforço, para a parte requerente, que eventual discussão acerca do valor dos aluguéis deverá ser dirimida na esfera judicial competente. Ainda, sendo certo que houve pagamento indevido dos montantes ora analisados, em valor muito superior ao praticado em mercado, sem a devida autorização desta Corregedoria Permanente, em prejuízo ao erário público, oficie-se, com cópia desta decisão e do laudo técnico, à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal - para as providências cabíveis em face do antigo interino, Senhor Pedro Vitor Barbaroto Ribeiro. Encaminhe-se cópia integral dos autos à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Ciência à Interina e ao Ministério Público. I.C. - ADV: GUSTAVO BARBAROTO PARO (OAB 121227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1113408-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arnaldo José da Silva

Página 1572

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1113408-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arnaldo José da Silva - A certidão de nascimento de Arnaldo José da Silva está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antonio Junqueira Filho - Vistos

Página 1574

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1116376-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antonio Junqueira Filho - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolas Alejandro Salazar Rondon - - Frank Daniel Rondon Riquelme

Página 1575

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1121906-04.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolas Alejandro Salazar Rondon - - Frank Daniel Rondon Riquelme - - Julia Nicol Sthefania Salazar Nogales - Vistos. Tendo em vista a comprovação do cumprimento da sentença, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. Intimem-se. - ADV: MAURO SERGIO ALVES MARTINS (OAB 357372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sergio Luiz Reis Salvador

Página 1576

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1127296-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sergio Luiz Reis Salvador - - Rebeca Mastroiene Salvador - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROSALVA MASTROIENE (OAB 58773/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2019 - Processo 1128722-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Adoni - Vistos

Página 1576

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0129/2019

Processo 1128722-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Adoni - Vistos. Fls. 43: Defiro a intimação pessoal da interessada. Expeça-se o necessário. Intimemse. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Editais

Página 57

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL

A Dra. Tania Mara Ahualli, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 06 de maio de 2019, às 14:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 12 de abril de 2019.

EDITAL

A Dra. Tania Mara Ahualli, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 8º Oficial de Registro de

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 06 de maio de 2019, às 16:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 12 de abril de 2019.

EDITAL

A Dra. Tania Mara Ahualli, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 15 de maio de 2019, às 14:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 12 de abril de 2019.

EDITAL

A Dra. Tania Mara Ahualli, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 15 de maio de 2019, às 16:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 12 de abril de 2019.

EDITAL

A Dra. Tania Mara Ahualli, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 22 de maio de 2019, às 14:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 12 de abril de 2019.

EDITAL

A Dra. Tania Mara Ahualli, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 22 de maio de 2019, às 16:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 12 de abril de 2019.

EDITAL

A Dra. Tania Mara Ahualli, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 29 de maio de 2019, às 14:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 12 de abril de 2019.

EDITAL

A Dra. Tania Mara Ahualli, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 29 de maio de 2019, às 16:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 12 de abril de 2019.

EDITAL

A Dra. Tania Mara Ahualli, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 05 de junho de 2019, às 14:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 12 de abril de 2019.

EDITAL

A Dra. Tania Mara Ahualli, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 05 de junho de 2019, às 16:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 12 de abril de 2019.

[↑ Voltar ao índice](#)
